

PARECER N° : 020/2023  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 015/2023  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :“Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina realizar a abertura de crédito adicional suplementar e repassar à Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina, sob a forma de subvenção, recursos financeiros e dá outras providências, no valor de R\$ 60.000,00.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 22 de março de 2023.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Membro